

mentos pertencentes ao Processo nº **2024020657**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **Trezentos 14 Importação e Distribuição de Medicamentos LTDA**, inscrito sob nº **CNPJ: 22.608.313/0001-60**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 140 / 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE HADAMA COELHO** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024014086, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor da empresa **JULIENE DE OLIVEIRA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses a contar de Julho de 2024, pelo valor total de R\$ 57.350,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), Empenho Nº 173/2024.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE
ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

CONTRATO 007/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa JULIENE DE OLIVEIRA.

OBJETO: o presente Contrato nº 007/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 57.350,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para 12 (doze) meses, em 12 (doze) parcelas de 4.411,53 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), mais (1) uma parcela no valor de 4.411,64 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.